



Município de Timon Estado do Maranhão

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2016

Ano III Edição Nº 0755

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1941, de 19 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Flávio Vale dos Santos, sem prejuízo das demais atribuições, com a competência para:

- I – autorizar a emissão de empenhos, a concessão de adiantamentos e o pagamento das despesas;
- II – movimentar recursos financeiros, podendo assinar cheques ou ordens bancárias.

Art. 2º. Para a movimentação de recursos financeiros, juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, fica designado Erika Vivian Assunção Araújo, matrícula nº 21299-9, que também, assinará como responsável pelo Departamento Financeiro, com a competência para:

- I – movimentar solidariamente os recursos financeiros, podendo assinar cheques ou ordens bancárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 19 de Fevereiro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0126/2016-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JAIRO GOMES ARAÚJO, para exercer o cargo em **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município, devendo assim ser considerado a partir de 1º.02.2016.

PORTARIA Nº 0129/2016-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCELO BARBOSA NUNES, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo DAS-2, respondendo pela **DIRETORIA CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIS FIRMINO DE SOUSA - HPA**, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, devendo ser assim considerado a partir de 15.02.2016.

PORTARIA Nº 0131/2016-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0257/2016-SEMS, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **ELIÉSIO CAMPELO LIMA JÚNIOR**, Matrícula nº 08372-2, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, portaria nº 0317, de 1º de junho de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2016

Ano III Edição nº 0755

da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 12.02.2016.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato Administrativo nº 010/2016-SEMS. Objeto: internação compulsória do **CARLOS RAYÃ DOS SANTOS KAISER**, referente ao processo ofício nº 522/2106 – Plantão Judicial da Comarca de Timon – MA. Fundamentação: processo ofício nº 522/2106 – Plantão Judicial da Comarca de Timon – MA, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.216/2001. Contratante: Município de Timon, pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: Fundação Educadora do Cariri (Projeto Reviver do Cariri) – FEC, CNPJ nº 07.597.013/0001-39. Vigência: 08 meses. Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Assinatura em 23 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo ao Contrato nº 017/2015 - SEMS. Objeto: prorrogação de prazo para prestação de **Serviços de Transportes**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Fundamentação:** item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 017/2015 e art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** LOCAR TRANSPORTES LTDA-LTDA – CNPJ nº 13.118.835/0001-92. **Vigência:** até 31/12/2016. **Data de Assinatura:** 25/02/2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 006/2016/SEMDHC. Timon- MA, 18 de Fevereiro de 2016.

Favorecido: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Cargo/Função: ASSESSOR TÉCNICO

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: participar da VI Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Estado do Maranhão, bem como, participar de uma reunião para tratar do Projeto Viver sem Limite em nosso Município e assessor o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Timon-MA, em seu cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE – MA.

Período: 24 e 26 de Fevereiro de 2016. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 165,00. **Valor Total:** R\$ 495,00

